



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 804/PROAD/UFFS/2022, DE 8 DE ABRIL DE 2022

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à aquisição de equipamentos para o desenvolvimento de pesquisas, subsidiados com recursos da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e da Fundação Araucária da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à aquisição de equipamentos para o desenvolvimento de pesquisas, subsidiados com recursos da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e da Fundação Araucária da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- I - Aline Carla Petkowicz, Siape 2766781;
- II - Aline Pomari Fernandes, Siape 2145190;
- III - Daniel Joner Daroit, Siape 2766781;
- IV - Eleazer Felipe do Prado, Siape 1142393;
- V - Helen Treichel, Siape 1887138;
- VI - Janecler do Prado, Siape 1805735;
- VII - Luana Inês Damke, Siape 1807713;
- VIII - Luciano Tomen, Siape 1843094;
- IX - Maiara Garcia Blagitz Azevedo, Siape 1868534;
- X - Marcio Rodrigo de Oliveira, Siape 3065595;
- XI - Maria Goreti Finkler, Siape 1892262;
- XII - Michele Aparecida Nepomuceno Pinto, Siape 2129286;
- XIII - Vagner Garcias de Vargas, Siape 2073314;
- XIV - Vânia Zanella Pinto, Siape 2278149.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 08/04/2022

PORTARIA Nº 804/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 13:56)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1530551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **804**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2022** e o código de verificação: **a56f015254**